

ORD.	II CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - II CST – GSAR/BEPI 2026	H/A
13	OFIDISMOS	5
14	NOÇÕES DE RESGATE EM ALTURA	10
15	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO	10
16	NOÇÕES DE RESGATE AEROMÉDICO	10
17	ITI PARA O RESGATE	5
18	OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	10
19	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	5
20	LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DO APH-TÁTICO BRASIL	5
21	PROTOCOLO TCCC	5
22	CARE UNDER FIRE	5
23	M-CONTROLE DE HEMORRAGIAS	5
24	A-VIAS AÉREAS	5
25	R-RESPIRAÇÃO	5
26	C-CIRCULAÇÃO E CHOQUE	5
27	REPOSIÇÃO VOLÊMICA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO/ INTRAÓSSEO	10
28	H- HIPOTERMIA	5
29	TACTICAL FIELD CARE	5
30	TACTICAL EVACUATION CARE	5
31	ESTÁGIO SUPERVISIONADO AMBULÂNCIA SAMU	20
32	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS	20
33	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS (CQB)	10
34	RESGATE POLICIAL FERIDO(TIRO)	10
TOTAL		250

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Tendo em vista a especificidade do Curso, a COORDENAÇÃO será a responsável pela indicação final dos discentes. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	II CURSO DE SOCORRISTA TÁTICO - II CST – GSAR/BEPI 2026	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO APH-TÁTICO	Presença/ Participação
2	HISTÓRIA DO APH	Presença/ Participação
3	ANATOMIA E FISIOLOGIA	Avaliação Teórica
4	SISTEMAS DO ORGANISMO E SINAIS VITAIS	Presença/ Participação
5	HIPOTENSÃO/HIPERTENSÃO/HIPOGLICEMIA/HIPERGLICEMIA	Presença/ Participação
6	PCR/IAM/DEA	Presença/ Participação
7	OVACE	Presença/ Participação
8	QUEIMADURAS	Presença/ Participação
9	FRATURAS	Presença/ Participação
10	TRANSPORTE DE VÍTIMAS/DESENCARCERAMENTO	Presença/ Participação
11	MÉTODO DE TRIAGEM DE VÍTIMAS (START)	Presença/ Participação
12	ABORDAGEM A TENTATIVA DE SUICÍDIO	Presença/ Participação
13	OFIDISMOS	Presença/ Participação
14	NOÇÕES DE RESGATE EM ALTURA	Presença/ Participação
15	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO	Presença/ Participação
16	NOÇÕES DE RESGATE AEROMÉDICO	Presença/ Participação
17	ITI PARA O RESGATE	Presença/ Participação
18	OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	Presença/ Participação
19	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Presença/ Participação
20	LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DO APH-TÁTICO BRASIL	Avaliação Teórica
21	PROTOCOLO TCCC	Presença/ Participação
22	CARE UNDER FIRE	Presença/ Participação
23	M-CONTROLE DE HEMORRAGIAS	Presença/ Participação
24	A-VIAS AÉREAS	Presença/ Participação
25	R-RESPIRAÇÃO	Presença/ Participação
26	C-CIRCULAÇÃO E CHOQUE	Avaliação Teórica
27	REPOSIÇÃO VOLÊMICA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO/ INTRAÓSSEO	Presença/ Participação
28	H- HIPOTERMIA	Presença/ Participação
29	TACTICAL FIELD CARE	Presença/ Participação
30	TACTICAL EVACUATION CARE	Presença/ Participação
31	ESTÁGIO SUPERVISIONADO AMBULÂNCIA SAMU	Presença/ Participação
32	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS (FAZENDA)	Avaliação Prática
33	ESTAÇÕES PRÁTICAS DE ESTABILIZAÇÃO DE VÍTIMAS (CQB)	Avaliação Prática
34	RESGATE POLICIAL FERIDO(TIRO)	Avaliação Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 19/2026-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Local	SEDE DO BEPI (Maracanaú/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024 – FSPDS/SUPESP/IG: 1444105000

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba-Paraná, CEP: 680.050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo, tem como fundamento legal a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Administrativo nº 02/2024 – FSPDS/SUPESP, nos termos que constam no NUP 10031.000513/2024-92, bem como, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº